



ACTA 07/2026

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Direita, n.º 80, na Carregueira, a Junta de Freguesia, em sessão ordinária, sob a presidência de Joel Nunes Marques, e com a presença dos vogais efetivos Elisabete Antunes da Silva Morgado Gouveia e João Manuel dos Santos Rodrigues.

A reunião foi convocada nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o fixado na primeira reunião do Executivo, que aprovou a Proposta 010_PRES_2025, estabelecendo a realização de reuniões ordinárias na terceira quinta-feira de cada mês, através de Edital datado de 13 de março de 2026.


Após verificação da existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início à ordem de trabalhos, pelas dez horas e cinco minutos.

Ponto 1 – Informação Escrita do Presidente - 14 de fevereiro a 13 de março de 2026 (Informação 021_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Informação Escrita referente ao período compreendido entre 14 de fevereiro e 13 de março de 2026, elaborada nos termos do regime jurídico das autarquias locais. O documento detalhou a atividade desenvolvida pela autarquia, destacando uma gestão de proximidade atenta e diligente, com especial enfoque na resposta a desafios emergentes, na manutenção da qualidade dos espaços públicos e no aprofundamento do apoio social e institucional à comunidade.

No domínio da Proteção Civil e Gestão de Emergências, a ação da Junta pautou-se pela prontidão na resposta a situações de risco iminente, com destaque para as intervenções realizadas nos dias 6 e 13 de março, no Bairro do Pinhal Manso e na Rua da Ramalha, onde foi necessário proceder ao abate condicionado de árvores de grande porte que apresentavam risco para a segurança pública. As operações, que implicaram o condicionamento de trânsito, foram executadas com a máxima diligência, garantindo a proteção de pessoas e bens e a rápida reposição da normalidade naquelas vias. Em simultâneo, a autarquia manteve um acompanhamento próximo das consequências da tempestade Kristin, assegurando o apoio às famílias e agregados que registaram danos, através do preenchimento e submissão das candidaturas aos apoios extraordinários do Estado.

Relativamente às Infraestruturas, Espaço Público e Equipamentos Coletivos, a manutenção e qualificação do território constituíram uma prioridade constante, com as equipas da Junta a assegurarem intervenções regulares de limpeza urbana, desvagem e rega em dezenas de arruamentos nas localidades da Carregueira e do Arripiado, com especial incidência em zonas como o Bairro do Pinhal Manso, o Cais militar, a Rua 1º de Dezembro, o Largo da Igreja e o Alto do Pina. Foi também realizada a limpeza da maracha e do acesso à lagoa do Nateiro, bem como a manutenção dos espaços verdes do Miradouro do Castelo de Almourol, consolidando a aposta na valorização paisagística e turística do território. No domínio dos equipamentos coletivos, foi executada a reparação e manutenção do parque infantil na Carregueira, garantindo condições de segurança e fruição para as crianças e famílias.



Na área da Coesão Social, Ação Social e Apoio à Cidadania, a dimensão humana da ação autárquica conheceu um desenvolvimento particularmente significativo, com a sinalização e encaminhamento de situações de vulnerabilidade habitacional para o programa "Camp In" da associação Just a Change, numa articulação estreita com a técnica da ação social municipal. Foi identificada e reportada uma situação de habitação desprovida de eletricidade e água canalizada e com graves deficiências estruturais, que reúne os critérios para uma intervenção de fundo que pode transformar significativamente as condições de vida daquele freguês. No âmbito do programa Natalidade+, foi entregue mais um kit de puericultura, num gesto simbólico de acolhimento às famílias e de estímulo ao comércio local através do cartão de descontos associado. O Espaço Cidadão e o Balcão do Município mantiveram uma atividade intensa, com 54 atendimentos no primeiro e 20 no segundo, destacando-se o apoio prestado no âmbito das candidaturas ao apoio para a bilha de gás, no transporte para as eleições presidenciais, na sinalização de perigo para a proteção civil e no registo de 15 danos decorrentes da tempestade Kristin, para além da emissão de 66 licenças para queimas e queimadas.

No plano da Educação, Cultura, Juventude e Vida Associativa, o período foi particularmente fértil, com destaque para o arranque dos trabalhos preparatórios das Marchas Populares 2026, cujas datas foram já anunciadas para os dias 13 e 20 de junho. A reunião preparatória realizada a 2 de março contou com a participação de todas as associações e projetos locais que dão corpo a esta tradição, nomeadamente o Grupo Desportivo União Carregueirense, a Associação de Danças e Cantares "Os Camponeses da Carregueira", o Rancho Folclórico e Etnográfico Infantil da Carregueira, a SFIRC, bem como os projetos de Atividades de Animação e Apoio à Família e a Universidade Sénior. Esta edição reveste-se de um carácter profundamente simbólico por ser dedicada a António Valador, numa justa homenagem a quem tanto contribuiu para o engrandecimento das tradições. Como forma de elevar a qualidade e a criatividade das marchas, a Junta promoveu a 22 de fevereiro um workshop formativo dinamizado pela ensaiadora e coreógrafa Vanessa Rocha e pelo cenógrafo e figurinista Nuno Lopes, num dia intenso de partilha que envolveu os participantes numa verdadeira viagem pelo universo das marchas, da expressão corporal à construção visual, da coreografia ao figurino, reforçando o espírito comunitário. No plano educativo, o serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família assegurou, ao longo do mês de fevereiro, o acompanhamento de 25 crianças do Jardim de Infância, desenvolvendo um conjunto diversificado de atividades pedagógicas centradas nas temáticas do Inverno, do Dia do Gosto de Ti e do Carnaval, esta última culminando numa festa onde foi recriado o tradicional jogo do quartão. A Universidade Sénior manteve a sua dinâmica regular, com a coordenação local a assegurar o transporte diário dos alunos, a articulação com as coordenadoras da RUSCha e com os formadores voluntários, e o desenvolvimento de atividades nas áreas das Artes Performativas, da Área de Projeto e do Clube de Jornalismo, onde se destaca a construção do jornal e a decoração alusiva ao Dia dos Namorados nos espaços envolventes da igreja da Carregueira e no edifício do Alto do Pina. A autarquia fez-se ainda representar na sessão de lançamento da 6.ª edição do Programa Eco-Freguesias XXI, promovido pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação.

Quanto à Representação Institucional, Planeamento Estratégico e Ambiente, a Junta de Freguesia emitiu parecer no âmbito da consulta pública relativa ao processo de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução da linha elétrica que ligará o Parque Eólico de Aranhas à Subestação Coletora de Concavada. O parecer, embora favorável, foi condicionado à rigorosa monitorização dos impactes ambientais, à proteção da avifauna e da paisagem e à manutenção de um canal de informação permanente entre o promotor, a Agência Portuguesa do Ambiente e esta autarquia. Foi também endereçada ao Presidente da Câmara Municipal uma exposição detalhada sobre os danos severos causados pelas tempestades no Espaço de Lazer da Mãe d'Água, com o respetivo levantamento fotográfico e orçamentos para a recuperação daquele importante ativo da freguesia, designadamente para a limpeza da lagoa, a reparação da bomba submersa, a estabilização de taludes e a substituição de pontes e vedações por materiais mais resistentes e sustentáveis.

No domínio do planeamento e gestão financeira, para além da normal execução orçamental e do acompanhamento dos contratos interadministrativos em vigor, designadamente os relativos à Universidade Sénior e às Atividades de Animação e Apoio à Família, cujos relatórios bimensais foram devidamente

apreciados e remetidos às entidades competentes, a Junta de Freguesia desenvolveu um conjunto de trabalhos internos de preparação e revisão dos instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas. Foram assim elaboradas as necessárias Revisões Orçamentais ao orçamento em execução, bem como a revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ajustando a programação financeira às reais necessidades e prioridades da autarquia. Paralelamente, foram desenvolvidos os trabalhos preparatórios conducentes à elaboração do Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025.

Constituiu marco incontornável deste período o início dos trabalhos de requalificação da Rua da Igreja, no Arripiado, cujo arranque foi anunciado publicamente a 13 de março. Esta intervenção, realizada ao abrigo do contrato interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal da Chamusca, representa um investimento significativo na melhoria dos acessos, na segurança rodoviária e na valorização urbanística daquela artéria, com especial relevo para a eficácia dos serviços e viaturas de socorro em situações de emergência. A empreitada, com duração prevista de 40 dias, implicará alguns condicionamentos de trânsito, designadamente a ocupação total da via entre as 8h e as 17h, com trânsito alternado.

Por último, foi apresentado o resumo da execução orçamental e situação financeira relativa ao período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026. O orçamento aprovado para o ano de 2026 ascende ao montante global de 602.671,04 €, tendo sido arrecadados 96.381,09 €, o que corresponde a um grau de execução aproximado de 16% do total previsto. Relativamente à despesa, foram pagos 56.925,14 €, o que representa uma execução de cerca de 9,5% da dotação total. No que respeita à situação de tesouraria, a autarquia apresenta uma posição financeira estável, com um saldo global de 58.030,51 € à data de 28 de fevereiro.


Deliberação: O Executivo, após análise detalhada de todos os elementos apresentados, tomou conhecimento, por unanimidade, do conteúdo da Informação Escrita do Presidente, reconhecendo o trabalho desenvolvido e a dedicação demonstrada pelos serviços no período em apreço.

Ponto 2 – Relatório de Fevereiro 2026 - AAAF (Informação 018_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou o relatório referente às Atividades de Animação e Apoio à Família do mês de fevereiro de 2026, elaborado com base no relatório técnico-pedagógico fornecido pela coordenadora do serviço. O documento visa dar cumprimento ao contrato interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal, que delega na Junta de Freguesia a gestão deste serviço, e reflete o trabalho desenvolvido com um grupo de 25 crianças do Jardim de Infância.

O Capítulo I do relatório enquadra o serviço, cuja finalidade é assegurar um complemento à atividade letiva, promovendo o desenvolvimento integral das crianças através de atividades pedagógicas, lúdicas e sociais, num ambiente seguro e estimulante, tendo sido cumpridos os objetivos estabelecidos no contrato.

O Capítulo II detalha as atividades letivas desenvolvidas ao longo do mês de fevereiro. A primeira temática abordada foi a continuidade do Inverno, com o propósito de consolidar a compreensão das características desta estação. Foram realizadas conversas orientadas, exploração de imagens, recolha de materiais no exterior para atividades relacionadas com a estação, bem como atividades de recorte e colagem e pintura de desenhos alusivos ao Inverno. Seguidamente, assinalou-se o Dia do Gosto de Ti, expressão adotada para celebrar o Dia de São Valentim, com o objetivo de valorizar os afetos, a amizade e as demonstrações de carinho. As crianças participaram em conversas orientadas sobre a importância dos afetos, exploraram imagens e símbolos associados à data, designadamente o coração, e colaboraram na construção de um painel coletivo alusivo ao tema. Foram ainda realizados carimbos em forma de coração com materiais reciclados e cada criança elaborou uma lembrança para levar para casa, utilizando missangas. Por fim, o mês foi marcado pela celebração do Carnaval, com o objetivo de dar a conhecer esta tradição. Foram realizadas conversas orientadas sobre o significado do Carnaval e as suas tradições, exploração de imagens e diálogo sobre elementos característicos da festa, como máscaras, disfarces e confetes. As crianças participaram na construção de um painel coletivo



alusivo ao Carnaval, na elaboração de máscaras e na pintura de desenhos relacionados com a temática. A celebração culminou com uma festa de Carnaval, onde foi recriado o jogo do quartão, promovendo o contacto com as tradições locais.

○ Capítulo III descreve as áreas de desenvolvimento promovidas, abrangendo a Formação Pessoal e Social, a Expressão Psicomotora e Físico-Motora, a Linguagem Oral e Abordagem à Escrita, a Matemática, a Expressão Plástica e a Expressão Musical.

O Capítulo IV detalha a componente não letiva e o apoio logístico, que incluiu a comunicação regular com os pais, a planificação e preparação pedagógica das sessões, a elaboração de relatórios e conteúdos para divulgação nas redes sociais, bem como a higienização diária dos espaços utilizados e o fornecimento de lanche da tarde com ementa variada e equilibrada.

O Capítulo V conclui que o serviço cumpriu os objetivos estabelecidos no contrato interadministrativo, proporcionando um ambiente educativo, seguro e afetivo a todas as crianças, destacando-se a riqueza das vivências proporcionadas pelas celebrações do Dia do Gosto de Ti e do Carnaval.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a qualidade e o empenho demonstrados no desenvolvimento das atividades pedagógicas e no apoio às crianças e famílias, tomou conhecimento, por unanimidade, do relatório e deliberou remetê-lo ao gabinete de contabilidade para os devidos efeitos, bem como dar conhecimento à Assembleia de Freguesia e à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no contrato interadministrativo em vigor.

Ponto 3 – Relatório de Janeiro/Fevereiro 2026 - USC (Informação 020_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou o relatório bimensal referente às atividades desenvolvidas pela Universidade Sénior da Carregueira nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, em cumprimento do estipulado na cláusula 4.ª, n.º 7, do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira celebrado entre o Município da Chamusca e a Junta de Freguesia para a dinamização daquele projeto no ano letivo de 2025/2026. O documento, subscrito pela coordenadora local, dá cumprimento às obrigações assumidas por esta autarquia enquanto Entidade Parceira da Rede de Universidades Sénior do Concelho da Chamusca.

Da análise do documento, verifica-se que a atividade da Universidade Sénior neste período se pautou por uma dinâmica regular e diversificada, em conformidade com os objetivos do projeto que visam promover o envelhecimento ativo, combater o isolamento social e fomentar a inclusão e o envolvimento comunitário da população sénior.

No âmbito das atividades regulares desenvolvidas, o relatório evidencia um conjunto alargado de ações da responsabilidade da coordenação local, designadamente a elaboração de conteúdos para divulgação nas redes sociais da instituição e a publicação diária de avisos acerca das aulas e atividades no grupo fechado da Universidade Sénior. Foram ainda realizadas tarefas de organização e preparação dos espaços afetos à Universidade Sénior na Carregueira, no Arripiado e na Sociedade "Os Unidos", bem como o transporte diário dos alunos das referidas localidades para as diversas aulas e atividades, aspeto fundamental para assegurar a participação regular dos formandos, muitos deles com condicionamentos de mobilidade.

No que concerne à gestão administrativa e pedagógica do projeto, a coordenadora procedeu à articulação permanente com as coordenadoras da RUSCha para ajustamentos de aulas, horários e locais, bem como com os formadores voluntários, garantindo a continuidade e qualidade da oferta formativa. Foi igualmente assegurado o contacto com os alunos inscritos e a divulgação das atividades programadas, para além da participação em reuniões com a equipa do CLDS 5G.

Nas áreas específicas de desenvolvimento do projeto, destacam-se as atividades desenvolvidas no âmbito das Artes Performativas, com a organização dos transportes para ensaios no Cine Teatro e a participação nos respetivos trabalhos. Na Área de Projeto, foi realizada a planificação dos conteúdos das aulas, a apresentação do Projeto Dia dos Namorados, a elaboração da respetiva decoração e a intervenção nos espaços envolventes da igreja da Carregueira e no edifício do Alto do Pina. Por último, no âmbito do Clube de Jornalismo, foi realizado o levantamento do trabalho desenvolvido no ano letivo anterior, a discussão de conteúdos, o trabalho de texto, a seleção de fotografias e a construção do jornal.

Em termos de enquadramento formal, o relatório encontra-se devidamente subscrito pela coordenadora local e visado pelo Presidente da Junta de Freguesia, cumprindo os requisitos estabelecidos na cláusula 4.ª, n.º 7, do protocolo celebrado. No que respeita à execução financeira do protocolo, cujo valor global é de 24.999,96€, a ser liquidado em prestações mensais de 2.083,33€, verifica-se que o período ora reportado se encontra abrangido pela normal execução do protocolo, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada e comprometida.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a importância do projeto para o envelhecimento ativo e a inclusão social da população sénior, tomou conhecimento, por unanimidade, do relatório, deliberando que o mesmo seja tomado em consideração para efeitos do cumprimento das obrigações decorrentes do protocolo em vigor.

Ponto 4 – Resultados do Questionário de Avaliação das AAAF (Informação 019_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou os resultados do questionário de satisfação distribuído aos Encarregados de Educação das crianças que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família, cujo período de recolha de respostas decorreu até 30 de janeiro de 2025. Foram rececionados e tratados um total de 21 questionários.

Relativamente à primeira secção, referente às instalações e espaços físicos, na questão sobre as condições de higiene, segurança e limpeza, 17 Encarregados de Educação manifestaram-se "Muito Satisfeitos" e 4 "Satisfeitos", não se registando qualquer resposta negativa. Quanto à adequação dos espaços interiores e exteriores para o desenvolvimento das atividades, 16 inquiridos consideraram que os mesmos são plenamente adequados, enquanto 5 responderam que são adequados mas com algumas limitações.

Na segunda secção, dedicada às atividades desenvolvidas, a diversidade e interesse das atividades lúdico-pedagógicas foram classificadas por 14 respondentes como "Muito Satisfeito" e por 7 como "Satisfeito". No que respeita à promoção do desenvolvimento social, criativo e pessoal das crianças, 17 Encarregados de Educação entendem que as atividades contribuem de forma evidente para esse fim, enquanto 4 consideram que tal se verifica apenas em certa medida. As atividades comemorativas foram maioritariamente bem avaliadas, com 16 classificações de "Muito Boas" e 5 de "Boas".

A secção referente aos recursos humanos revela uma perceção globalmente positiva do desempenho da equipa. O acolhimento, a disponibilidade e o profissionalismo da coordenação foram classificados por 16 inquiridos como "Muito Bom" e por 5 como "Bom". No que concerne ao acompanhamento, apoio e interação dos monitores com as crianças, as avaliações distribuíram-se da seguinte forma: 13 consideraram "Muito Bom", 7 "Bom" e 1 "Regular", não se registando qualquer classificação de "Insuficiente". Quanto à eficácia da comunicação entre o pessoal das AAAF e as famílias, 17 respondentes indicaram que esta é sempre eficaz, enquanto 4 referiram que tal acontece apenas por vezes.

Na quarta secção, relativa a horários e períodos de funcionamento, os horários de acolhimento e prolongamento foram considerados perfeitamente convenientes por 14 Encarregados de Educação, enquanto 7 os consideraram convenientes mas com pequenos ajustes. Em vários questionários surgiram sugestões concretas no sentido de se alargar o horário da tarde até às 18h00 ou 18h30, bem como a possibilidade de um

acolhimento mais precoce, antes das 8h00. Quanto ao funcionamento durante as interrupções letivas e férias escolares, 16 inquiridos manifestaram-se "Muito Satisfeitos" e 5 "Satisfeitos".

Na secção de satisfação global, a classificação do serviço prestado é francamente positiva, com 16 respostas de "Muito Satisfeito" e 5 de "Satisfeito", não se registando qualquer resposta negativa. Adicionalmente, a totalidade dos 21 inquiridos referiu que a sua criança gosta de frequentar as AAAF, assinalando a opção "Sim, muito". Na questão aberta sobre possíveis melhorias, para além das já mencionadas relativas aos horários, surgiram ainda sugestões relacionadas com o aumento da frequência de passeios e visitas de estudo, bem como a solicitação de um maior feedback sobre o comportamento e a evolução das crianças.

Da análise global, conclui-se que o serviço de AAAF prestado pela Junta de Freguesia é amplamente reconhecido pela sua qualidade, merecendo um elevado grau de satisfação por parte dos Encarregados de Educação. As principais áreas de melhoria identificadas prendem-se com a necessidade de ajustes nos horários de funcionamento e com a realização de mais atividades exteriores e visitas de estudo.

Atendendo a que parte significativa das sugestões apresentadas, nomeadamente as que se referem à extensão dos horários, podem carecer de articulação com a Câmara Municipal, o Presidente propôs que o Executivo delibere no sentido de remeter o presente relatório e as conclusões dele extraídas à Câmara Municipal, para conhecimento e para os efeitos tidos por convenientes no âmbito das suas competências.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a importância da monitorização e melhoria contínua dos serviços prestados, aprovou, por unanimidade, a remessa do relatório e das suas conclusões à Câmara Municipal, permitindo não só dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia, como também sinalizar à entidade competente as necessidades manifestadas pelos Encarregados de Educação.

Ponto 5 – Regularização de Inumação no Coval n.º 127 (Proposta 037_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 037_PRES_2026, que visa resolver um conflito de direitos sobre o uso do coval n.º 127 no Cemitério Novo da Carregueira, cujos factos se ordenam cronologicamente.

A 26 de janeiro de 1989, foi concedido o Alvará n.º 53 a Vítor Manuel Lourenço dos Santos, referente ao direito de uso de dois terrenos, destinados à sepultura do seu pai e do próprio. A 2 de janeiro de 2019, ocorreu a inumação de Bernardino da Conceição Vicente, tendo o corpo sido depositado no coval n.º 127, espaço que o concessionário Vítor Manuel reclamou como sendo o seu terreno reservado. A 22 de dezembro de 2020, face ao erro assumido pela autarquia, as filhas do falecido, Licínia Silva e Maria Preciosa, assinaram declarações comprometendo-se ao levantamento das ossadas do seu pai logo que decorrido o período legal. A 2 de julho de 2021, o então Presidente da Junta lavrou o Atestado 2021/90, reconhecendo formalmente que o coval n.º 127 pertence ao Sr. Vítor Manuel ao abrigo do Alvará n.º 53. A 23 de janeiro de 2026, a familiar Licínia Silva solicitou à Junta a exumação e inumação em ossário, invocando o erro da autarquia e solicitando a isenção das taxas de exumação e transladação, conforme anteriormente acordado verbalmente.

No que concerne à competência e gestão do cemitério, o Sr. Presidente recordou que compete à Junta de Freguesia a gestão, conservação e limpeza dos cemitérios, nos termos do Art. 16.º, n.º 1, al. hh) da Lei n.º 75/2013, e o licenciamento e concessão de terrenos, nos termos da al. gg) do mesmo artigo. Sobre os prazos para exumação, o Decreto-Lei n.º 411/98 proíbe a abertura de sepulturas antes de três anos, e o Regulamento do Cemitério da JF Carregueira, no seu Art. 19.º, estende este prazo para cinco anos. Tendo a inumação ocorrido em 2019, o prazo legal está amplamente cumprido, permitindo a exumação técnica.

Quanto à responsabilidade administrativa e princípios gerais, de acordo com o Princípio da Responsabilidade consagrado no Art. 16.º do CPA, a Administração Pública responde pelos danos causados no exercício da sua atividade. O erro na inumação de 2019 constitui uma falha administrativa que a autarquia tem o dever de

reparar, repondo a legalidade do uso do coval ao verdadeiro concessionário. Os Princípios da Justiça e da Razoabilidade, previstos no Art. 8.º do CPA, impõem que o cidadão não seja financeiramente penalizado por um erro exclusivo da Administração. Sobre a isenção de taxas, a Tabela de Taxas da Freguesia, no Anexo VI, fixa o valor de 65,00 € para o serviço de exumação e trasladação interna, atualmente atualizado para 68,90 €. Contudo, o Artigo 3.º do Regulamento de Taxas local prevê que a Assembleia de Freguesia pode conceder isenções, sob proposta fundamentada da Junta de Freguesia.

Face ao exposto, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere no sentido de autorizar o levantamento das ossadas de Bernardino da Conceição Vicente, no coval n.º 127, para o ossário como solicitado pelas suas filhas, por terem decorrido mais de cinco anos sobre a inumação e para reposição do direito de uso ao Sr. Vitor Manuel Lourenço dos Santos. Propôs ainda aprovar a isenção total da taxa de 68,90 € relativa ao serviço de exumação e trasladação interna, fundamentada no erro administrativo de 2019 e no dever de reparação de danos nos termos do Art. 16.º do CPA. Por fim, propôs remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia, para os efeitos de concessão de isenção previstos no Artigo 3.º do Regulamento de Taxas da Freguesia da Carregueira.

Deliberação: Após análise da fundamentação legal e factual, e considerando a necessidade de repor a legalidade e reparar o erro administrativo cometido, a Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, a autorização para o levantamento das ossadas e a proposta de isenção total da taxa, deliberando remeter o processo à Assembleia de Freguesia para concessão formal da isenção, nos termos da Proposta 037_PRES_2026.

Ponto 6 – Termos de identidade, justificações administrativas e atestados - Fevereiro 2026


O Sr. Presidente apresentou a informação relativa à atividade do serviço durante o mês de fevereiro de 2026, no âmbito das competências para lavrar termos de identidade, justificação administrativa e passar atestados, conferidas pelas alíneas qq) e rr) do artigo 16.º da Lei 75/2013. Com base nos requerimentos apresentados nos termos do Decreto-Lei 135/99, foram emitidos os seguintes atestados:

- Atestado de Vida n.º 2026/8, em 03/02/2026
- Atestado de Residência n.º 2026/9, em 05/02/2026
- Atestado de Vida n.º 2026/10, em 09/02/2026
- Atestado de Residência n.º 2026/11, em 09/02/2026
- Certificação de Fotocópias n.º 2026/12, em 11/02/2026
- Atestado de Vida n.º 2026/13, em 12/02/2026
- Atestado de Vida n.º 2026/14, em 13/02/2026
- Certificação de Fotocópias n.º 2026/15, em 13/02/2026
- Atestado de Residência n.º 2026/16, em 18/02/2026
- Atestado de Vida n.º 2026/17, em 20/02/2026
- Atestado de Agregado Familiar n.º 2026/18, em 27/02/2026
- Atestado de Residência n.º 2026/19, em 27/02/2026

Deliberação: O Executivo, após verificação da conformidade dos atos com a lei, tomou conhecimento, por unanimidade, dos atestados emitidos em fevereiro de 2026.

Ponto 7 – Proposta de Enquadramento Legal para Atendimento Descentralizado de Vereadores do Movimento PTN (Proposta 038_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 038_PRES_2026, que visa enquadrar legalmente a cedência de espaço aos Vereadores do movimento PTN para a realização de atendimento descentralizado na sede da Junta de Freguesia.



A Junta de Freguesia tem vindo a aprofundar a sua missão de proximidade e articulação com o Município, facilitando a descentralização de serviços para melhor servir a população. Atualmente, o edifício sede já acolhe o atendimento do executivo municipal às primeiras quintas-feiras de cada mês, entre as 15:15 e as 16:15. Tendo em conta que a Junta procedeu à adaptação de toda a logística e espaços do edifício para potenciar estes atendimentos, e reconhecendo o interesse público em alargar este canal de comunicação entre os eleitos locais e os cidadãos, propõe-se a cedência de espaço aos Vereadores do movimento PTN, para que realizem o seu atendimento nas primeiras quintas-feiras de cada mês, das 14:15 às 15:15.

A presente proposta fundamenta-se nos seguintes dispositivos da Lei n.º 75/2013: no artigo 7.º, n.º 1, que estabelece como atribuição da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, devendo fazê-lo em articulação com o município; no artigo 4.º, que determina que a atuação da Junta de Freguesia deve reger-se pelos princípios da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos; no artigo 16.º, n.º 1, alínea x), que confere à Junta a competência para prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente em domínios do interesse da população da freguesia; e na alínea ii) do mesmo artigo, que atribui à Junta a competência para administrar e conservar o património da freguesia, o que inclui a gestão da utilização das suas instalações para fins de interesse público. O artigo 42.º, n.º 7, embora focado nos recursos do município, estabelece que devem ser disponibilizados aos vereadores os recursos físicos e materiais necessários ao exercício do mandato, devendo a colaboração da Junta de Freguesia reforçar este dever de auxílio entre órgãos autárquicos.

Face ao exposto, o Presidente propôs que o Executivo delibere autorizar a utilização de sala nas instalações da sede da Junta pelos Vereadores do movimento PTN para fins de atendimento ao público, fixando o horário de atendimento para a primeira quinta-feira de cada mês, no período compreendido entre as 14:15 e as 15:15, garantindo a continuidade logística com o atendimento do executivo municipal que ocorre logo de seguida, e assegurando que esta cedência não acarreta prejuízo para o normal funcionamento dos serviços da Junta.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo o interesse público na medida e a sua conformidade com os princípios da colaboração entre entidades públicas e da gestão do património, aprovou, por unanimidade, a autorização da utilização da sala para o atendimento descentralizado dos Vereadores do movimento PTN, nos termos da Proposta 038_PRES_2026.

Ponto 8 – Proposta de Ratificação da Assinatura do Contrato de Adesão à Solução de Fatura Eletrónica na Administração Pública (FE-AP) (Proposta 039_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 039_PRES_2026, submetendo à ratificação do Executivo a assinatura do Contrato de Adesão à Solução de Fatura Eletrónica na Administração Pública, celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., no dia 4 de março de 2026.

A necessidade da celebração do presente contrato decorre da obrigatoriedade legal imposta às entidades públicas no que respeita à receção e processamento de faturas eletrónicas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 299.º-B do Código dos Contratos Públicos, bem como da obrigatoriedade de utilização dos mesmos mecanismos por parte das entidades públicas enquanto cocontratantes, conforme previsto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017. O Decreto-Lei n.º 123/2018 veio determinar ser a ESPAP, I.P. a entidade responsável pela coordenação da implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, cabendo-lhe disponibilizar a solução para receção, processamento e transmissão de faturas eletrónicas, designadamente através da solução FE-AP.

Do ponto de vista do enquadramento legal, o contrato subsume-se no disposto no n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, configurando uma forma de cooperação entre entidades adjudicantes no âmbito de tarefas públicas que lhes são atribuídas, razão pela qual se encontra afastada a aplicação das regras

da contratação pública constantes da Parte II do mesmo código. Adicionalmente, o contrato observa as condições jurídicas do designado "Acordo tipo EDI europeu", garantindo a autenticidade da origem e a integridade do conteúdo dos documentos eletrónicos emitidos.

No que concerne às vantagens da adesão, importa realçar que esta representa um importante instrumento de modernização administrativa, permitindo à Freguesia alinhar-se com as mais recentes exigências legais e técnicas no domínio da faturação eletrónica. Com esta adesão, a autarquia assegura a receção, processamento e transmissão de faturas e demais documentos fiscalmente relevantes em formato exclusivamente eletrónico, eliminando progressivamente o suporte papel e promovendo a desburocratização, a simplificação de procedimentos e a racionalização de custos administrativos. A solução FE-AP disponibiliza ainda ferramentas eletrónicas de suporte, designadamente o portal da FE-AP e o portal Business to AP, os quais permitem uma interação mais ágil, transparente e eficaz com os fornecedores e cocontratantes.

No que respeita aos custos, nos termos da Cláusula 7.^a do contrato, a adesão à solução FE-AP é gratuita até que venha a ser aprovado um preçário por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, não implicando, nesta fase, qualquer encargo financeiro para a Freguesia.

O Sr. Presidente justificou a assinatura do contrato em momento anterior à sua apreciação colegial por razões de celeridade e de garantia do cumprimento dos prazos legais e operacionais inerentes à transição para o novo regime de faturação eletrónica, sublinhando que o ato foi praticado no estrito interesse público e em conformidade com as orientações de modernização e eficiência dos serviços.

Deliberação: Após análise da fundamentação legal e factual, a Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, a ratificação da assinatura aposta no Contrato de Adesão à Solução de Fatura Eletrónica na Administração Pública, bem como de todos os seus termos e anexos, e a respetiva execução orçamental e administrativa, nos termos da Proposta 039_PRES_2026.


Ponto 9 – Homologação das classificações do ano de 2025 - SIADAP (Proposta 041_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 041_PRES_2026, relativa à homologação das classificações de avaliação de desempenho dos trabalhadores da Junta de Freguesia referentes ao ano de 2025, nos termos da Lei n.º 66-B/2007 (Lei do SIADAP) e do Decreto Regulamentar n.º 18/2009.

O processo de avaliação decorreu na Freguesia em conformidade com a lei, tendo as classificações sido atribuídas aos trabalhadores com avaliação efetiva ou avaliação por ponderação curricular pelo respetivo avaliador. A Comissão de Avaliação procedeu à harmonização das propostas de avaliação para verificação do cumprimento das percentagens de diferenciação de desempenho, em cumprimento do artigo 64.º da Lei do SIADAP, e os trabalhadores tomaram conhecimento das classificações atribuídas.

Nos termos da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei do SIADAP, compete ao Dirigente Máximo do serviço homologar as avaliações. As classificações atribuídas foram as seguintes: na carreira de Assistente Técnico, um trabalhador obteve a menção de Desempenho Muito Bom; na carreira de Assistente Operacional, um trabalhador obteve a menção de Desempenho Excelente e um trabalhador obteve a menção de Desempenho Bom.

Assim, o Presidente propôs que fossem homologadas as classificações atribuídas pelo respetivo avaliador e constantes das fichas de avaliação, que fosse afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ano de 2025, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP, e que o ato de homologação fosse comunicado aos trabalhadores no prazo máximo de cinco dias úteis.



Deliberação: O Executivo, considerando a regularidade do processo avaliativo, aprovou, por unanimidade, a homologação das classificações atribuídas, determinando a afixação do quadro global e a comunicação do ato aos trabalhadores nos termos propostos.

Ponto 10 – Contratação de Serviços de Consultoria Contabilística (Proposta 042_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 042_PRES_2026, relativa à contratação de serviços de consultoria contabilística para assegurar o cumprimento rigoroso das normas contabilísticas em vigor, designadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, bem como o apoio especializado na realização dos procedimentos que desencadeiam a despesa, garantindo a legalidade, a regularidade e a transparência de todos os atos com impacto orçamental e financeiro.

A necessidade da contratação prende-se com a importância de uma organização adequada dos documentos contabilísticos e do controlo permanente das contas da Freguesia, de modo a assegurar uma gestão financeira eficiente e a permitir uma prestação de contas clara e tempestiva perante os órgãos autárquicos e as entidades de fiscalização, designadamente o Tribunal de Contas. Acresce a necessidade de assessoria na implementação e aplicação do SNC-AP, nomeadamente na transição do anterior normativo para o novo referencial contabilístico, bem como no desenvolvimento de ações concretas como a aplicação da Norma de Contabilidade Pública 26, a elaboração de alterações orçamentais, a preparação de alterações orçamentais por crédito especial, a realização de análises e demonstrações orçamentais, o acompanhamento do ciclo orçamental da receita e da despesa, a consolidação orçamental, a análise e conferência da classe zero e o apoio ao relato financeiro.

Para dar resposta a estas necessidades, foi solicitada e rececionada a Proposta n.º 48CC/2026, subscrita pela empresa Cityhall, com sede no Entroncamento, a qual apresenta uma solução de consultoria contabilística adaptada às especificidades da administração local, propondo-se a assegurar todas as tarefas elencadas, num plano de colaboração com a duração de doze meses, com início previsto em maio de 2026 e término em abril de 2027, pelo valor mensal de 329,45 €, acrescido de IVA, perfazendo o montante global de 3.953,40 €, a que acresce o imposto devido. A proposta inclui ainda, para além das atividades de consultoria regular, o apoio na elaboração dos documentos previsionais, a conferência de registos contabilísticos, reconciliações bancárias, apoio no envio de informação mensal ao SISAL e SIAL, verificação de retenções, análise das demonstrações orçamentais, elaboração dos documentos de prestação de contas e respetivo envio ao Tribunal de Contas.

A despesa inerente à presente contratação encontra-se prevista e cabimentada na rubrica orçamental 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultoria, tendo sido emitido o cabimento n.º 2026/1.105 e o correspondente compromisso n.º 2026/1.105, atestando a existência de dotação orçamental suficiente para fazer face aos encargos decorrentes do contrato para o ano económico em curso. A contratação enquadra-se no âmbito do Código dos Contratos Públicos, designadamente no regime do ajuste direto, por se tratar de serviços de consultoria cujo valor está abaixo dos limiares legais aplicáveis.

Face ao exposto, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços de consultoria contabilística a celebrar com a empresa Cityhall, ratificar o cabimento e o compromisso emitidos, autorizar a inscrição das correspondentes dotações nos orçamentos dos anos económicos de 2027 e 2028, e delegar no Presidente da Junta a competência para a assinatura de todos os documentos necessários.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a necessidade e a importância do apoio especializado para a garantia da legalidade e transparência da gestão financeira, aprovou, por unanimidade, a contratação dos serviços de consultoria contabilística, nos termos da Proposta 042_PRES_2026.

Ponto 11 – Renovação do Parque de Equipamentos de Impressão (Proposta 040_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 040_PRES_2026, relativa à celebração de um novo contrato de locação e manutenção de equipamentos de impressão e cópia para os serviços administrativos desta Junta de Freguesia.

Na sequência das conversações mantidas com a empresa Almidoc, Lda., representante da marca Konica Minolta, e após análise detalhada das necessidades reais dos serviços, a solução agora apresentada visa não só a modernização do parque de equipamentos, mas também uma otimização significativa dos custos operacionais, num contexto de rigor orçamental e de procura pela melhor relação qualidade/preço na utilização dos dinheiros públicos.

A proposta em análise, com a referência "Solução Konica Minolta", de 6 de março de 2026, preconiza a substituição de dois dos atuais equipamentos multifunções, nomeadamente os modelos Konica Minolta Bizhub C258 e Bizhub 4050, pela introdução de um novo equipamento, o modelo Konica Minolta Bizhub C251i, mantendo-se em funcionamento o equipamento Konica Minolta Bizhub C250i já existente. Esta transição permite à autarquia passar de uma situação de três equipamentos para uma solução otimizada de dois equipamentos, mais modernos e eficientes.

Do ponto de vista financeiro, atualmente, com os equipamentos atuais, o custo mensal fixo é de 142,94€, acrescido de um custo por cópia/impressão adicional de 0,0045€ a preto e branco e 0,0404€ a cores. Considerando o volume médio mensal de 3.200 páginas a preto e branco e 1.500 páginas a cores, o custo total mensal atual ascende a 218,00€. Pela nova solução proposta, o valor da renda mensal fixa proposto é de 97,75€, com um custo por página adicional reduzido para 0,0035€ a preto e 0,0350€ a cores, resultando num custo total mensal estimado de 161,45€, o que representa uma poupança mensal superior a 56,00€ e uma poupança anual na ordem dos 678,00€ apenas em custos diretos de exploração.

As mais-valias tecnológicas são igualmente relevantes. O novo equipamento possui tecnologia de fusão a baixa temperatura, o que se traduz num menor consumo energético e numa pegada ambiental mais reduzida, alinhando a atuação da autarquia com as metas de sustentabilidade. Adicionalmente, o sistema de monitorização automática permitirá uma gestão proativa da assistência técnica, garantindo maior operacionalidade e reduzindo os tempos de paragem dos serviços.

Do ponto de vista do enquadramento legal, a formação deste contrato enquadra-se nas disposições do Código dos Contratos Públicos, sendo o procedimento pré-contratual adequado o ajuste direto, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, uma vez que o valor do presente ajuste se situa abaixo dos limiares comunitários. O período de vigência proposto é de 48 meses.

A despesa inerente ao presente contrato encontra-se prevista e inscrita no orçamento para o ano económico em curso, sob a rubrica orçamental 02020801 – Fotocopiadora, tendo sido obtido o competente cabimento orçamental prévio, conforme documento interno n.º 2026/1.104 de 10/03/2026.

Face ao exposto, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a celebração do contrato de locação e manutenção com a empresa Almidoc, Lda., aprovar o valor da renda mensal de 97,75€, bem como os custos unitários por página adicional, aprovar o período de vigência de 48 meses, tomar conhecimento do cabimento orçamental prévio obtido e autorizar a inscrição das correspondentes dotações nos orçamentos dos anos futuros, delegando no Presidente a competência para a assinatura de todos os documentos necessários.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo as vantagens económicas, técnicas e ambientais da nova solução, aprovou, por unanimidade, a celebração do contrato de locação e manutenção nos termos propostos.

Ponto 12 – Consulta Pública do RECAPE da Linha Elétrica do Parque Eólico de Aranhas à Subestação Coletora de Concavada – Análise em Curso (Informação 023_PRES_2026)

O Sr. Presidente informou que se encontra em curso, até ao próximo dia 31 de março, o período de consulta pública relativo ao processo de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução da linha elétrica que ligará o Parque Eólico de Aranhas à Subestação Coletora de Concavada, a 220 kV, conforme ofício da Agência Portuguesa do Ambiente com a referência S013057-202603-DCOM.DCA.

A Junta de Freguesia está neste momento a analisar a documentação disponibilizada, designadamente o Resumo Não Técnico e restantes elementos constantes do Portal Participa, de forma a poder emitir um parecer fundamentado sobre a matéria, no uso das suas competências e em defesa dos interesses da população e do território da freguesia. A análise em curso incidirá sobre os potenciais impactes ambientais, as medidas de minimização previstas e a conformidade do projeto com as orientações da Declaração de Impacte Ambiental previamente emitida.

Assim que concluídos os trabalhos de análise, será apresentado ao executivo o respetivo parecer para apreciação e posterior remessa à entidade competente, dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento, por unanimidade, da informação prestada, aguardando a apresentação do parecer para apreciação.

Ponto 13 – Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento da Despesa para o ano económico de 2026 (Proposta 045_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 045_PRES_2026, relativa a uma alteração orçamental permutativa ao orçamento da despesa para o ano económico de 2026, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013.

O enquadramento legal das alterações orçamentais encontra-se definido no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, que manteve em vigor, com as necessárias adaptações, os princípios relativos às modificações do orçamento constantes do POCAL, designadamente os pontos 3.3 e 8.3.1, que estabelecem as regras previsionais e os procedimentos para as alterações orçamentais.

As alterações orçamentais podem revestir duas formas distintas: as alterações modificativas, que implicam o aumento do montante global do orçamento, e as alterações permutativas, que procedem à mera redistribuição de dotações entre rubricas da despesa ou da receita, mantendo-se inalterado o montante global do orçamento. A presente proposta insere-se na tipologia de alteração permutativa, uma vez que se limita a reafetar dotações já existentes entre diferentes rubricas da despesa, sem qualquer alteração ao valor global do orçamento, assegurando o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental consagrado na Lei n.º 73/2013.

A presente alteração tem como fundamento a necessidade de proceder à adequação das dotações orçamentais às reais necessidades de execução da despesa no corrente ano económico, designadamente no que respeita à integração no orçamento de 2026 dos compromissos e obrigações transitados do exercício de 2025. No decurso do encerramento do exercício anterior e da preparação da prestação de contas, foram identificadas responsabilidades assumidas que, não tendo sido integralmente executadas ou pagas em 2025, devem ser devidamente acomodadas no orçamento do ano corrente, situação particularmente relevante no domínio dos investimentos plurianuais e das despesas com carácter continuado.

Neste contexto, revela-se necessário proceder ao reforço de determinadas rubricas da despesa diretamente associadas àqueles compromissos, compensando-se tais reforços com a correspondente redução de dotações em rubricas cuja execução se perspectiva inferior ao inicialmente previsto.

No que respeita aos reforços da despesa, propõe-se o aumento da rubrica 020118 – Livros e documentação técnica no montante de 730,50 €, destinado à aquisição de publicações e documentação necessária à atualização dos serviços administrativos e da biblioteca da Universidade Sénior. Propõe-se igualmente o reforço da rubrica 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria em 13.516,52 €, visando assegurar a continuidade de projetos técnicos e assessorias especializadas já contratadas e cuja execução se prolonga para o corrente ano. Na rubrica 02022504 – Outros serviços propõe-se um reforço de 150,30 €, correspondente a ajustamentos pontuais em serviços contratados.

No domínio do investimento, assume particular relevância o reforço da rubrica 07010405 – Parques e jardins no montante de 11.941,00 €, destinado à conclusão de intervenções de beneficiação e manutenção de espaços verdes iniciadas no exercício anterior, designadamente na zona envolvente à Igreja e no espaço de lazer da Mãe d'Água, cujo faseamento dos trabalhos determinou a necessidade de transição de verbas. Por fim, propõe-se o reforço da rubrica 07010602 – Outro no montante de 23.850,34 €, verba que se destina à aquisição de uma viatura de 9 lugares para transporte de crianças e utentes da Universidade Sénior, cujo processo de aquisição, iniciado em 2025, se concretiza agora no corrente ano económico, conforme previsto no Plano Plurianual de Investimentos.

Para compensar os referidos reforços, no montante global de 50.188,66 €, e assegurar a manutenção do equilíbrio orçamental, propõe-se a redução de dotações em rubricas cuja execução se perspectiva inferior ao inicialmente previsto. Assim, propõe-se a anulação de 541,79 € na rubrica 020108 – Material de escritório, de 1.007,50 € na rubrica 020109 – Produtos químicos e farmacêuticos, de 1.000,00 € na rubrica 020117 – Ferramentas e utensílios, de 2.500,00 € na rubrica 020203 – Conservação de bens, de 150,30 € na rubrica 020215 – Formação, de 300,00 € na rubrica 020217 – Publicidade, e de 1.700,00 € na rubrica 020220 – Outros trabalhos especializados, por se considerar que as dotações inicialmente previstas eram superiores às necessidades efetivas para o corrente ano.

No domínio das transferências e do apoio à dinamização social e cultural, propõe-se a redução de 19.600,00 € na rubrica 04070101 – Associações da Freguesia, em resultado da reprogramação do calendário de atividades e da necessidade de concentrar esforços financeiros nos investimentos prioritários acima identificados, bem como a redução de 23.389,07 € na rubrica 0602030502 – Outras iniciativas de carácter social, cultural e desportivo, por idênticas razões de reafetação de recursos para fazer face a compromissos transitados do exercício anterior.

A soma dos reforços propostos, no valor global de 50.188,66 €, corresponde exatamente ao montante total das anulações efetuadas, garantindo-se, assim, o equilíbrio formal do orçamento e o cumprimento escrupuloso do princípio da estabilidade orçamental. A presente alteração, por ser meramente permutativa, não implica qualquer modificação no montante global do orçamento, nem na previsão da receita, limitando-se a reafetar recursos entre rubricas da despesa de forma a melhor adequar a dotação orçamental às reais necessidades de execução.

Face ao exposto, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a presente alteração orçamental permutativa ao orçamento da despesa para o ano de 2026, submetendo-a subsequentemente à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a necessidade de adequar as dotações orçamentais às reais necessidades de execução e aos compromissos transitados, aprovou, por unanimidade, a alteração



orçamental permutativa, nos termos da Proposta 045_PRES_2026, deliberando submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Ponto 14 – Prestação de Contas Relativa ao Ano Económico de 2025 (Proposta 043_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 043_PRES_2026, relativa à aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2025, dando cumprimento às competências legalmente cometidas a este órgão executivo, designadamente o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013.

O ano económico de 2025 revestiu-se de particularidade relevante para a gestão e para o relato financeiro desta autarquia, uma vez que, na sequência do ato eleitoral realizado em outubro de 2025, se verificou a substituição da totalidade dos membros do executivo da Junta de Freguesia da Carregueira. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, quando, dentro de um mesmo ano económico, ocorrer a substituição da totalidade do órgão executivo, devem ser elaboradas contas em relação a cada uma das gerências. Assim, os documentos de prestação de contas ora apresentados refletem a atividade financeira e patrimonial da freguesia durante a totalidade do ano de 2025, compreendendo o período de gestão do executivo cessante, de 1 de janeiro a 31 de outubro, e do novo executivo, de 1 de novembro a 31 de dezembro, encontrando-se devidamente identificados os responsáveis por cada um desses períodos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, e com o regime simplificado estabelecido pela Portaria n.º 218/2016, aplicável às entidades de menor dimensão e risco orçamental, enquadrando-se a Freguesia da Carregueira no âmbito das microentidades.

Os números de interesse da execução orçamental de 2025 revelam um saldo de gerência a transitar para 2026 no valor de 49.361,17 €, resultante da diferença entre a receita cobrada e a despesa paga no exercício findo, acrescido do saldo transitado de anos anteriores, constituindo um recurso financeiro disponível para financiar as atividades e investimentos previstos para o corrente ano.

Face ao exposto, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de 2025, submeter os referidos documentos à apreciação da Assembleia de Freguesia, e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia, constante do documento "Divulgação do Inventário de Património 2025", submetendo-o igualmente à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: O Executivo, após análise dos documentos, aprovou, por unanimidade, a prestação de contas relativa ao ano económico de 2025, bem como o inventário de património, deliberando submetê-los à apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos da Proposta 043_PRES_2026.

Ponto 15 – Inventário de Património referente ao exercício de 2025 (Informação 022_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Informação 022_PRES_2026, dando conhecimento aos membros do executivo do teor do Inventário de Património da Freguesia da Carregueira reportado a 31 de dezembro de 2025, elaborado nos termos do normativo legal aplicável à administração local, designadamente o regime contabilístico constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

O referido documento elenca a totalidade dos bens, direitos e obrigações detidos por esta autarquia, constituindo um instrumento fundamental para a gestão transparente e rigorosa do património público. O inventário foi elaborado com base nos registos contabilísticos e nos elementos constantes do cadastro e gestão de ativos, encontrando-se devidamente organizado por rubricas de classificação económica, com a

identificação detalhada de cada bem, data de aquisição, valor patrimonial, localização e, quando aplicável, informação quanto a abates e respetivos motivos.

A sua elaboração e divulgação junto dos órgãos autárquicos visa assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria de prestação de contas e transparência da gestão pública, permitindo, simultaneamente, uma visão integrada e atualizada do acervo patrimonial.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a importância do documento para a gestão do património público, tomou conhecimento, por unanimidade, do Inventário de Património referente ao exercício de 2025, deliberando o seu envio ao órgão deliberativo para os devidos efeitos legais.

Ponto 16 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Atividades para o ano económico de 2026 (Proposta 044_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 044_PRES_2026, relativa à 1.ª alteração orçamental modificativa ao orçamento e à 1.ª revisão ao Plano Plurianual de Atividades para o ano económico de 2026.

No que respeita à receita, a presente alteração orçamental modificativa justifica-se pela necessidade de integrar no orçamento da despesa para o ano de 2026 o saldo de gerência apurado na execução orçamental do ano de 2025, no valor de 49.361,17 €. Nos termos do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, o saldo de gerência do ano anterior constitui receita do orçamento corrente, devendo ser inscrito na rubrica adequada. Procedeu-se, assim, à inscrição na rubrica orçamental 16.01.01 – Na posse do serviço do referido montante.

No que concerne à despesa, o aumento da receita decorrente da inscrição do saldo de gerência impõe a necessidade de proceder à respetiva distribuição por diversas rubricas orçamentais, com base numa análise criteriosa das necessidades efetivas dos serviços e das prioridades definidas para o ano de 2026. Assim, no âmbito da despesa corrente, propõe-se o reforço da rubrica 02010201 – Gasolina em 350,00 €, da rubrica 02010202 – Gasóleo em 3.000,00 €, da rubrica 0201029901 – Óleos em 150,00 €, da rubrica 020117 – Ferramentas e utensílios em 1.000,00 €, da rubrica 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria em 3.000,00 €, e a criação da rubrica 020225 – Outros serviços com a inscrição de 6.361,17 €. No que respeita às transferências correntes, propõe-se o reforço da rubrica 04070101 – Associações da Freguesia no montante de 31.000,00 € e da rubrica 0602030502 – Outras iniciativas de carácter social, cultural e desportivo no montante de 4.500,00 €.

A presente alteração orçamental integra ainda a necessária revisão do Plano Plurianual de Atividades, traduzindo-se na revisão em alta dos projetos previstos no PPA para o ano de 2026, designadamente no projeto 2026/4 – Apoio às Associações da Freguesia, cuja dotação é aumentada em 31.000,00 €, e no projeto 2026/6 – Marchas Populares, cuja dotação é aumentada em 4.500,00 €.

A soma dos reforços propostos na despesa, no valor total de 49.361,17 €, corresponde exatamente ao montante inscrito na receita proveniente do saldo de gerência anterior, garantindo-se o equilíbrio formal do orçamento.

Face ao exposto, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a presente proposta de 1.ª alteração orçamental modificativa ao orçamento da despesa para o ano de 2026, bem como a 1.ª revisão ao Plano Plurianual de Atividades, submetendo-a subsequentemente à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a necessidade de adequar o orçamento às reais necessidades de execução e às prioridades definidas, aprovou, por unanimidade, a alteração orçamental modificativa e a revisão

do Plano Plurianual de Atividades, nos termos da Proposta 044_PRES_2026, deliberando submetê-las à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Ponto 17 – Adesão ao Projeto "Botija Solidária 2026" – Apoio à Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa (Proposta 046_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 046_PRES_2026, relativa à adesão da Freguesia da Carregueira ao projeto "Botija Solidária 2026", promovido pela Associação Nacional de Freguesias em parceria com o Fundo Ambiental, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, que confere à junta de freguesia a competência para promover e apoiar atividades e iniciativas de natureza social.

O projeto "Botija Solidária" constitui um apoio extraordinário e excecional destinado a consumidores domésticos em situação de vulnerabilidade económica, visando mitigar os efeitos do aumento significativo do preço da garrafa de gás de petróleo liquefeito. O projeto enquadra-se no Despacho n.º 1016/2026, que aprova o Regulamento do apoio extraordinário para o ano de 2026, estabelecendo uma dotação global de 865.000,00 €.

O funcionamento do projeto assenta numa parceria entre o Fundo Ambiental, a ANAFRE e as freguesias aderentes, cabendo a estas últimas um papel central no contacto direto com os cidadãos e na gestão operacional dos apoios. A Junta de Freguesia, uma vez aderente, obriga-se a proceder ao registo dos apoios numa plataforma informática disponibilizada gratuitamente pela ANAFRE, bem como à validação e aprovação das candidaturas, assegurando o cumprimento integral das regras de elegibilidade. Em contrapartida, a ANAFRE assegurará a transferência dos montantes correspondentes aos apoios concedidos, bem como uma comparticipação de 2,00 € por cada registo de apoio concluído e pago, destinada a compensar os custos administrativos suportados pela autarquia.

O apoio consiste no pagamento de 15,00 € por cada garrafa de gás de petróleo liquefeito adquirida, até ao limite de duas garrafas por mês de calendário e de doze unidades anuais, por beneficiário, durante o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026. Podem candidatar-se os consumidores domésticos residentes em território nacional que sejam titulares de contrato de fornecimento de eletricidade e que, cumulativamente, sejam beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica ou integrem no seu agregado familiar um membro beneficiário de prestações sociais mínimas, designadamente complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, pensão social de invalidez, complemento da prestação social para a inclusão, pensão social de velhice ou subsídio social de desemprego.

O procedimento de candidatura será assegurado pelos serviços administrativos da Junta de Freguesia, cabendo aos interessados dirigir-se ao atendimento, preferencialmente na sua freguesia de residência, para formalizar o pedido com a apresentação da documentação necessária, designadamente fatura de eletricidade, comprovativo de prestação social, fatura de aquisição das garrafas de gás e documento de identificação. Após a verificação da elegibilidade e a validação da documentação, os serviços procederão ao registo do apoio na plataforma eletrónica e ao pagamento ao beneficiário.

Importa salientar que a participação neste projeto não implica qualquer encargo financeiro para a autarquia, uma vez que os montantes pagos aos beneficiários são integralmente reembolsados pela ANAFRE, acrescidos da comparticipação pelos custos administrativos, constituindo um importante mecanismo de apoio social direto às famílias mais vulneráveis da freguesia.

Face ao exposto, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a adesão ao projeto "Botija Solidária 2026", autorizar a assinatura pelo Presidente da Junta de Freguesia do Termo de Aceitação e demais documentos necessários, determinar que os serviços administrativos adotem os procedimentos necessários à

implementação do projeto, e delegar no Presidente a competência para praticar todos os atos necessários à boa execução da deliberação.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo o relevante interesse social do projeto e a oportunidade de alargar a resposta da autarquia às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, aprovou, por unanimidade, a adesão ao projeto "Botija Solidária 2026", nos termos da Proposta 046_PRES_2026.

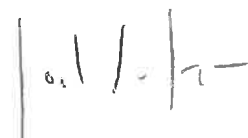
Após esgotada a ordem de trabalhos e antes do encerramento da sessão, foi dada a palavra ao público presente. Fez uso da palavra a Senhora Patrícia Costa, a qual se identificou devidamente para efeitos de intervenção.

A interveniente dirigiu-se ao Executivo para sinalizar duas situações que merecem atenção por parte da autarquia. A primeira prendeu-se com a existência de uma situação de proliferação de ratos na Praceia do Cadete, solicitando que a Junta de Freguesia diligencie no sentido de resolver o problema. A segunda questão colocada pela interveniente prendeu-se com a possibilidade de vir a ser realizada, durante a primavera, uma ação de sensibilização junto da população sobre a correta recolha de monos e resíduos volumosos.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Patrícia Costa e tomou boa nota das questões suscitadas, assegurando que as mesmas serão objeto de análise e acompanhamento.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Joel Nunes Marques)

A Secretária,



(Elisabete Antunes da Silva Morgado Gouveia)

O Tesoureiro,



(João Manuel dos Santos Rodrigues)

